



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ – ATA Nº 008/2019
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00hs (quatorze horas), nesta cidade de Xangri-Lá, Rio Grande do Sul, reúnem-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, com sede à Rua Rio Douradinho nº 1385, a Comissão de Constituição e Justiça composta pelos seguintes Vereadores: Presidente: Fábio Júnior Ramos, Relator: Frederico Freire Figueiró, Secretário: Hanilton João Venério e o Integrante: Valmir Dall'agnol. Nesta reunião discutiram o seguinte **Projeto: 012/2019** – Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando número de vagas no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

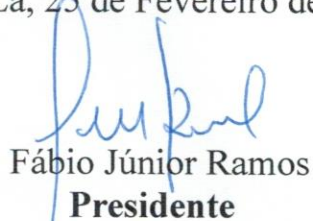
A comissão analisou o Projeto e o Parecer do Relator, acolhendo-o na íntegra decidiram levar a votação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e pediu que fosse lavrada a presente ata. Depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Xangri-Lá, 25 de Fevereiro de 2019.



Daiane Steinmetz
Diretora Legislativa



Fábio Júnior Ramos
Presidente



Hanilton João Venério
Secretário



Frederico Freire Figueiró
Relator

